



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 01/2019

Contrato de Prestação de Serviços n.º 210 /2018

Processo Administrativo n.º 1611364/18

Pregão Eletrônico n.º 137/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 141/2017

Apostilamento n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º **210/2018** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a **EMPRESA TITA AGENCIA DE TURISMO EIRELI EPP**.

De acordo com o § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, o Município de Vitória, representado pelo titular da Procuradoria Geral do Município, Sra. Alessandra Costa Ferreira Nunes, resolve APOSTILAR a Cláusula de Dotação do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a com a EMPRESA TITA AGENCIA DE TURISMO EIRELI EPP, com o objetivo de alterar a fonte de recursos (ou elemento de despesas, classificação funcional ou dotação), conforme segue:

Procuradoria Geral do Município de Vitória:

Dotação orçamentária: 20.01.0003.092.0032.2200

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01

Fonte de Recursos: 1.001.0000

Vitória, 04 de janeiro de 2019.



Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora Geral do Município
CONTRATANTE